

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## RESOLUÇÃO Nº 125/2020

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RENAN CESAR CHIANCA TEIXEIRA DE CARVALHO, NO CANADÁ, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 098/2020, exarado no Processo nº 0011855-2/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Renan Cesar Chianca Teixeira de Carvalho, no Canadá, aos do 2º ano do Ensino Médio, no Brasil.
- **Art**. **2º** Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos no 3º ano do Ensino Médio, em qualquer Escola do Estado da Paraíba.
  - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de junho de 2020.

CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA Presidente - CEE/PB

HUMARA LOPES MARTINS DE MEDEIROS Relatora